



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITAPECERICA DA SERRA**

Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada a FESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapecerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpms@gmail.com site: www.sfpms.org.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ILUSTRE
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
DA CIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA – S.P.**

Assunto – Denúncia Concurso Público

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.252.781/0001-42, com endereço situado na
Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da
Serra, S.P., C.E.P. 06.872-200, por seu Presidente infra-assinado, vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, consubstanciado nos
documentos que instruem a presente, para apresentar

DENÚNCIA ESCRITA

em face de:

MUNICIPALIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º
46.523.130/0001-00, situada na Avenida Eduardo Roberto Daher, n.º 1135,
Centro, Itapecerica da Serra, S.P., C.E.P. 06.850-040 e,

**INSTITUTO INDEC (INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 10.474.111/0001-93,
situada na Rua Bernardino de Campos, n.º 1.108, CJ 02, Ribeirão Preto, S.P.,
C.E.P. 14.015-130,

pelos motivos a seguir aduzidos:

PREFACIALMENTE

Esta entidade de classe é a legítima representante
dos servidores públicos municipais de Itapecerica da Serra, conforme se apura
pela ata de posse e estatuto social em anexo.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA

Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada a FESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapeçerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpms@gmail.com site: www.sfpms.org.br

O Sindicato dentro das prerrogativas conferidas pelo artigo 8.º da Constituição Federal, vem recebendo uma série de reclamações de supostas irregularidades ocorridas durante a realização das provas em certame realizado pela 2.ª Denunciada e convocado pela Prefeitura 1.ª Denunciada, os quais demandam a apuração por este Nobre *parquet*, evitando-se prejuízos aos candidatos e ao erário público.

DOS FATOS

Em data de 30 de outubro de 2018 a Prefeitura de Itapeçerica da Serra 1.ª Denunciada, publicou no semanário oficial a Portaria n.º 968/2018, nomeando servidores para integrar Comissão para a Realização de Concurso Público (doc. anexo).

Por conseguinte, em data de 10 de junho de 2019, a Municipalidade de Itapeçerica da Serra publicou em seu site oficial [https://www.itapecerica.sp.gov.br/post/prefeitura-concurso-publico\\$4402](https://www.itapecerica.sp.gov.br/post/prefeitura-concurso-publico$4402), Edital de Abertura n.º 011/2019 referente ao concurso público n.º 001/2019, em anexo.

O certame abriu uma série de cargos diversos a serem preenchidos.

Conforme se apura pelo edital n.º 019/2019 em anexo, as provas foram convocadas e realizadas no dia 25 de agosto de 2019.

Entretanto, durante a realização das provas diversos candidatos relataram erros que comprometem o desempenho individual e, principalmente da coletividade, em razão dos seguintes motivos:

- Na EE João Batista uma sala inteira não recebeu a prova de redação;

- Na Escola Hortência vários candidatos saíram antes do horário levando consigo a prova, fato este relatado por vários candidatos, inclusive que realizaram as provas em outras escolas;

- Não houve conferência documental dos candidatos, pelos fiscais na escola EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROF;

- Na EE João Batista os candidatos fizeram a ocorrências por escrito das irregularidades;

- Alguns candidatos fotografaram a página da redação que fizeram, contudo, muitos outros candidatos sequer receberam a prova de redação, referido fato está circulando em grupos de whatsapp;



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA

Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada a FESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapecerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpms@gmail.com site: www.sfpms.org.br

- Na escola Emiliano os candidatos puderam levar o rascunho da redação, contudo, nas demais escolas não houve este mesmo direito;

- Em diversas salas os fiscais não lacraram os envelopes contendo as provas, ao término;

- Funcionários da prefeitura estavam aplicando as provas e não pessoal contratado pela empresa responsável pelo certame;

- Nas escolas Benedito e Emiliano o telefone de alguns candidatos não foram recolhidos pelos fiscais, os aparelhos tocaram durante a realização da prova e os fiscais falaram que não havia problema, desde que ninguém atendesse ao telefone;

- Na unidade escolar Benedito alguns candidatos entraram na sala após o horário de início das provas, sendo autorizados pelos fiscais;

Foram apontados ainda, discrepâncias em no mínimo nove questões, considerando que foram exigidos conhecimentos os quais não constam do conteúdo programático do edital.

Ressalta-se que diante dos diversos apontamentos, os quais maculam o certame, candidatos buscaram obter respostas diretamente na empresa 2.^a Denunciada, contudo, a mesma não disponibilizou telefone de contato e o e-mail não é respondido.

DO DIREITO

Assim sendo, Senhor Promotor Público, nos parece bastante claro a existência de vícios no certame realizado no último dia 25, o que demonstra que o edital de convocação não foi em sua literalidade cumprido.

Ademais, conforme se apura pelos documentos em anexo, a empresa Indec 2.^a Denunciada, possui histórico de irregularidades em diversas cidades pelas quais foi responsável pela elaboração de concurso público, como exemplo: Batatais, Sarapuí, Angatuba, Valinhos, Sumaré, São Lourenço da Serra, motivo pelo qual, necessário se faz a investigação dos apontamentos supracitados.

DOS PEDIDOS



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITAPECERICA DA SERRA**

Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada a FESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapeçerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpms@gmail.com site: www.sfpms.org.br

Nestas condições, requer a esta Nobre Promotoria
Estadual:

- sejam adotadas as providencias necessárias para
apuração dos fatos denunciados;

- uma vez comprovadas as irregularidades, seja
determinada a instauração do competente Inquérito Civil Público para aplicação
das sanções legais cabíveis ao caso, principalmente no que tange a
NULIDADE DO CERTAME;

Termos em que,
P. Deferimento

Itapeçerica da Serra, 27 de agosto de 2019

Sindicato Func. Púb. Mun. Itapeçerica da Serra
Adalberto Félix Rocha
Presidente

Ilustra a presente peça os seguintes documentos:

Ata Posse Sindicato;

Estatuto Sindicato;

Carta Sindical;

Portaria n.º 968/18;

Edital de Abertura n.º 011/2019;

Edital n.º 019/2019;

Matérias Jornalísticas apontando irregularidades envolvendo a 2.ª Denunciada;